YACHT CLUBE DA BAHIA

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL PARA A ELEIÇÃO DO COMODORO DO YACHT CLUBE DA BAHIA PARA O BIÊNIO 2025/2027

O Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, no uso das suas atribuições, vem, pelo presente edital, notificar a todos os associados, que se encontram abertas as inscrições para concorrer ao cargo de Comodoro para o biênio 2025/2027, atendendo as exigências estabelecidas no art. 46, inciso I, alínea "c", do Estatuto Social.

A eleição acontecerá na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, que será realizada, no dia 09 de junho de 2025, segunda-feira, às 19h30min, em primeira chamada e 20h, em segunda chamada, por escrutínio secreto, conforme art. 38, inciso VII, considerando-se eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta do Conselho. Às inscrições para o registro das candidaturas, encerram-se às 18 horas do dia 10 de maio de 2025, na Secretaria do Clube.

Os interessados, além dos requisitos prescritos no art. 51, § 1º, deverão requerer sua inscrição através de formulário padrão, a ser fornecido pela Secretaria do Conselho Deliberativo, devendo a candidatura ser subscrita por um mínimo de 14 (quatorze) Conselheiros ou um mínimo de 50 (cinquenta) associados proprietários, quites e maiores de 18 anos.

O candidato deverá entregar junto com a sua inscrição as certidões criminais das justiças estadual, federal, eleitoral e antecedentes criminais de seu domicílio, na forma do art. 54, § 6º, do Estatuto Social. A ausência de qualquer requisito acima citado implicará no indeferimento da candidatura.

Salvador, 15 de abril de 2025.

Antônio Eduardo Barreto Coutinho
Presidente do Conselho Deliberativo